

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020

Altamira - Pará

GABINETE DO PRESIDENTE SILVANO FORTUNATO DA SILVA

Indicação n.º 165 /2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras, e
Excelentíssimos Senhores Vereadores

O vereador que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvido o Augusto soberano Plenário, na forma Regimental, que **INDIQUE** ao Excelentíssimo senhor Claudomiro Gomes, Prefeito Municipal de Altamira, que encaminhe a esta Casa Legislativa, um Projeto de Lei que regulamente a efetivação dos servidores, agentes comunitários de saúde, agentes de combates à endemias que foram efetivados com a base na lei federal 11.350/2006 e Emenda Constitucional 51/2006 no ano de 2011, para que estes profissionais possam ter todos os seus direitos garantidos, em consonância com o Regime Jurídico Único - RJU, dos servidores públicos municipais, assim como direito líquido e certo de aposentadoria pelo ALTAPREV.

JUSTIFICATIVA

Justifico esta indicação por entender ser importante para estes servidores de nosso município.

Câmara Municipal de Altamira, ao vigésimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Municipal de Altamira

SILVANO FORTUNATO DA SILVA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Vereador -PSB

Protocolo nº 1631-23

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário _____

Dia 26/05/23 às 10:40 horas

Funcionário